



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3515 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 31 de julho de 2023 –

## Equipes da SEDES participam de Seminário Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa

Equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), participaram na última terça-feira (25), do Seminário Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa no RN. O evento aconteceu na Escola de Governo, em Natal.

O seminário voltado para os municípios potiguaros, discute as violências e violações praticadas contra a pessoa idosa, com objetivo de gerar subsídios para a construção de um fluxo de atendimento e acompanhamento a essas vítimas.





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação para Assinatura de Contrato
- Convocação para Assinatura de Contrato
- Edital de Convocação de Concurso Publico
- Portaria

### 3. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento Chamada Pública
- Resultado de Julgamento Concorrência

### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 163, 31 DE JULHO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2123</b>			<b>Manutenção e Conservação das Vias Rurais 50.000,00</b>
	3.3.90.39	15000000 0001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2117</b>			<b>Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural 25.000,00</b>
	3.3.50.41	15000000 0001		CONTRIBUIÇÕES 25.000,00
	<b>2118</b>			<b>Manutenção de Serviços de Transporte 25.000,00</b>
	3.3.90.39	15000000 0001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 25.000,00

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 389/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VANILDA LEITE SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **VANILDA LEITE SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza Pública – SEINFRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 390/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RAYANNE KELLY LEITE DA SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **RAYANNE KELLY LEITE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde - UBS Mãe Cristina – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 391/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições prevista na Lei nº. 1.928/2023, que regulamenta o funcionamento e a participação em Órgão Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, JAIME DE CARVALHO COSTA NETO, FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO, DAIANNY DENISE DA SILVA e VANESSA LOPES LEITE, para constituírem a **Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 392/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

## Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES** – Pregoeiro  
**JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA** – Membro  
**JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS** – Membro  
**VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES** – Membro  
**ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE** – Membro

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria terá efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

---

### **PORTARIA Nº 393/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a Designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, os seguintes servidores:

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES** – Presidente  
**JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA** – Secretaria  
**JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS** – Membro  
**FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA** – Membro  
**ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE** – Membro

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria terá efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

---

## Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 004/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 02 de agosto de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
ILDA KANDICE RODRIGUES SENA	Enfermagem

Pau dos Ferros/RN, 31 de julho de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## Diário Oficial do Município

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 008/2023, convoca os candidatos(as) para assinatura do contrato:

I- A assinatura do contrato ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
PALOMA CRISTINA LIMA DA SILVA	Operador de Cadastro
POLIANA LOPES ALECRIM	Operador de Cadastro
LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	Operador de Cadastro
ROSANA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Operador de Cadastro
TALLES ANDRÉ MORAIS ALBUQUERQUE	Operador de Cadastro
DANYLLO DE OLIVEIRA MELO	Operador de Sistema
HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA	Motorista

Pau dos Ferros/RN, 31 de julho de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município**ANEXO****DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticos.

Você possui vínculo com ente público? \_\_\_\_\_

Qual sua atual condição com o ente público? \_\_\_\_\_

Qual o cargo que você possui com o ente público? \_\_\_\_\_

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público? \_\_\_\_\_

Você é sócio diretor de empresa privada? \_\_\_\_\_

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado? \_\_\_\_\_

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do declarante e assinatura

**CÓDIGO PENAL**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

---

## Diário Oficial do Município

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 004/2023 – SEADPMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 –SEAD/PMPF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

- 1.1.** CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3478.
- 1.2.** DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.
- 1.3.** DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- 1.4.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

## Diário Oficial do Município

**1.5.** O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

**1.6.** O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

**1.7.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.8.** Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

**1.9.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**1.10.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

## Diário Oficial do Município

**1.11.** Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

**1.12.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

**1.13.** O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 31 de julho de 2023.

***Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes***  
Secretária Municipal de Administração

***Marianna Almeida Nascimento***  
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
ACS – UBS Cleodon Carlos de Andrade	430058055	ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO	15/08/2023 A partir das 08h	15/08/2023

## Diário Oficial do Município

### **ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)**

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>

## Diário Oficial do Município

XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>

XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;

XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO _____			
NOME ANTERIOR (se casado) _____			
APELIDO _____		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO ( ) Masculino ( ) Feminino	Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____			
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____	LOCAL _____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____	VALIDADE ____/____/____	
RELIGIÃO _____			
PROFISSÃO _____			
E-MAIL _____			
SITUAÇÃO MILITAR _____			

Diário Oficial do Município**DADOS FAMILIARES**NOME DO PAI  
\_\_\_\_\_NOME DA MÃE  
\_\_\_\_\_NOME DO CÔNJUGE  
\_\_\_\_\_

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_NOME DO(A) FILHO(A)  
\_\_\_\_\_DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_NOME DO(A) FILHO(A)  
\_\_\_\_\_DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD) \_\_\_\_\_

RESIDENCIAL ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ANTERIOR**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE

Diário Oficial do Município

UF _____	CEP _____ - _____	TEMPO DE RESIDÊNCIA Ano(s) ( ) Mês(es) ( )
PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____ / ____ A ____ / ____		

**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO \_\_\_\_\_

**TRABALHO ANTERIOR**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**CURSO \_\_\_\_\_ ( ) Completo ( ) Incompleto NOME DA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

PERÍODO (mês/ano)

DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## Diário Oficial do Município

### ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim ( ) Não ( )
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 095/2023****Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor	Cargo	Matrícula	Data
<b>ANTÔNIO ALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>3112</b>	<b>31/07/2023</b>

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 31 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros

---

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0034**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2023-0034**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e unidades administrativas deste município.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

## Diário Oficial do Município

**H.C. CORDEIRO**- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 e 6, ; totalizando o valor de **R\$ 8.449,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove e quarenta centavos)**.

**RUTH ATACAREJO EIRELI** – CNPJ: 29.143.973/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 8, e 10; perfazendo o valor de **R\$ 31.909, 25 (trinta e um mil , novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**

**H.F. DINIZ** – CNPJ: 28.121.546/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 e 9; perfazendo o valor de **R\$ 60.465,00 ( sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA** – CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 12 e 13; perfazendo o valor de **R\$ 22.956,36 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis)**.

**D.F. DE SILVA ME** – CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11; perfazendo o valor de **R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais)**.

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**H.C. CORDEIRO**- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 e 6, ; totalizando o valor de **R\$ 8.449,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove e quarenta centavos)**.

**RUTH ATACAREJO EIRELI** – CNPJ: 29.143.973/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 8, e 10; perfazendo o valor de **R\$ 31.909, 25 (trinta e um mil , novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**

**H.F. DINIZ** – CNPJ: 28.121.546/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 e 9; perfazendo o valor de **R\$ 60.465,00 ( sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA** – CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 12 e 13; perfazendo o valor de **R\$ 22.956,36 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis)**.

**D.F. DE SILVA ME** – CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11; perfazendo o valor de **R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 31 de julho de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

Diário Oficial do Município**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023-0001**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada dos Projetos de Venda, e aplicação do critério de divisão dos itens para o total de participantes, conforme determina o art. 35, § 4º, inc III, alínea b, da Resolução nº 6/2020, do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, constatou-se o seguinte resultado:

**GRUPO INFORMAL – LOCAL**

Raimunda Augusta Neta – CPF: 915.457.494-34

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
01	ABÓBORA/JERIMUM CABOCLO	Kg	150	4,26	R\$ 639,00
02	ABÓBORA LEITE	Kg	150	3,59	R\$ 538,50
06	ALFACE	Kg	30	10,35	R\$ 310,50
08	BANANA PRATA	Kg	200	4,39	R\$ 878,00
10	BATATA DOCE	Kg	500	3,68	R\$ 1.840,00
13	COENTRO	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
21	MACAXEIRA	Kg	500	3,27	R\$ 1.635,00
25	MAMÃO FORMOSA	Kg	300	3,39	R\$ 1.017,00
27	PIMENTÃO VERDE	Kg	100	5,62	R\$ 562,00
32	Tomate	Kg	500	5,09	R\$ 2.545,00

Maria Rejane Soares Lima – CPF: 065.825.634-32

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
10	BATATA DOCE	Kg	650	3,68	R\$ 2.392,00
13	COENTRO	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
17	FEIJÃO MACASSAR	Kg	500	8,75	R\$ 4.375,00
21	MACAXEIRA	Kg	500	3,27	R\$ 1.635,00

Jose Roniele Henrique de Oliveira – CPF: 084.394.754-38

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
38	Franco Caipira	Kg	2.100	17,91	R\$ 37.611,00

Diário Oficial do Município

Antonio Lisboa Sobrinho – CPF: 702.915.944-68

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
01	Abóbora/Caboclo	Kg	399	4,26	R\$ 1.699,20
02	Abóbora/Jerimum de Leite	Kg	585	3,59	R\$ 2.100,00
03	Abóbora Menina	Kg	420	4,43	R\$ 1.860,00
04	Acerola	Kg	200	5,86	R\$ 1.178,00
05	Caju	Kg	500	5,55	R\$ 2.775,00
06	Alface	Kg	600	10,35	R\$ 6.210,00
10	BATATA DOCE	Kg	500	3,68	R\$ 1.840,00
11	Beterraba	Kg	223	4,79	R\$ 1.068,17
13	Coentro	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
15	Couve	Kg	275	10,36	R\$ 2.849,00
22	Manga	Kg	300	3,46	R\$ 1.038,00
24	Melão	Kg	600	3,28	R\$ 1.968,00
27	Pimentão Verde	kg	410	5,68	R\$ 2.328,8
32	Tomate	Kg	600	5,09	R\$ 3.054,00

Francisco Guimarães Marinho – CPF: 009.121.814-43

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
04	Acerola	Kg	10	5,86	R\$ 58,60
06	Alface	Kg	50	10,35	R\$ 517,50
12					

...

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0001

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, referente à **Concorrência n° 1/2023-0001**, cujo objeto é a **Contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo Município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, EPI's, ferramentas e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, todas elas acrescida com o percentual (%) de BDI, para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e na solicitação de despesa.**

Após a análise realizada pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, assim como, do pedido de desistência acatado pela comissão das propostas de preços, constatou-se que foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

## Diário Oficial do Município

- **LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME-** CNPJ: 11.137.380/0001-27, item:  
1 - totalizando o desconto de 10,23% para o respectivo item.
- **QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI-** CNPJ:  
06.968.190/0001-11, itens:  
3 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item;  
6 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item;  
7 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item.
- **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 26.747.948/0001-07, item:  
4 – totalizando o desconto de 10% para o respectivo item;
- **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-** CNPJ:  
36.783.315/0001-08, item:  
5 – totalizando o desconto de 8% para o respectivo item.
- **CERES CONSTRUCOES LTDA-** CNPJ: 10.632.220/0001-91, itens:  
2 – totalizando o desconto de 10,1% para o respectivo item;  
8 – totalizando o desconto de 12,3% para o respectivo item.

Por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORAS** do presente certame as empresas supramencionadas para os seus respectivos itens arrematados. Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, nos termos do art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 731/2023, 28 DE JULHO DE 2023  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 732/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 31 de julho de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Erica Rosane da Silva**, Gerente Administrativa da Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de agosto, que se deslocará para Martins/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL POLO MARTINS. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 733/2023, 31 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Julho a 01 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1

## Diário Oficial do Município

(uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 734/2023, 31 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 735/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE